



Número: **0800063-13.2019.8.18.0078**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí**

Última distribuição : **28/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LEONARDO ALVES LIMA (AUTOR)	JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11163 932	05/08/2020 20:53	<u>Petição</u>	Petição
11163 933	05/08/2020 20:53	<u>2660154_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01</u>	Petição
11163 938	05/08/2020 20:53	<u>OFÍCIO</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
11163 941	05/08/2020 20:53	<u>BOLETO</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

segue em anexo petição interlocutória requerendo desarquivamento e devolução dos honorários pagos em duplicidade



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 05/08/2020 20:53:22
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080520532274000000010579325>
Número do documento: 20080520532274000000010579325

Num. 11163932 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE
VALENCA DO PIAUÍ/PI**

Processo: 08000631320198180078

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO
SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LEONARDO ALVES LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o **DESARQUIVAMENTO**, a fim de viabilizar a **DEVOLUÇÃO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS PAGOS EM DUPLICIDADE** (depósito judicial e ofício único de pagamento).

Consoante se verifica nos autos e da documentação que segue em anexo, houve depósito a título de pagamento de honorários periciais, em cumprimento à intimação de fls., contudo, o processo foi relacionado para evento de mutirão de perícias, ocasião em que houve o pagamento da prova através de ofício único, restando, portanto, pagamento em duplicidade.

Desta forma, com fulcro no art. 906, parágrafo único do CPC, requer a Ré que Vossa Excelência se digne determinar a expedição de **OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA no montante do valor depositado**, com seus acréscimos legais, em favor da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04**, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência direta na **conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, BANCO DO BRASIL S.A.**

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da



transferência

realizada.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

VALENCA DO PIAUI, 5 de agosto de 2020.

João Barbosa
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ DA COMARCA DE VALENÇA DO
PIAUÍ
Rua General Propécio de Castro, 394, Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - PI - CEP: 64300-000

PROCESSO N°: 0800862-46.2019.8.18.0049

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Seguro]

AUTOR: JOAO DE DEUS LIMA E SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

OFÍCIO N° 41/2019

VALENÇA DO PIAUÍ, 26 de novembro de 2019.

À Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A
Dr. Paulo Leite

Gerência Jurídica Corporativa

Rua da Assembléia, nº 100, 26º Andar - Centro

CEP- 20.011-904- Rio de Janeiro-RJ

Assunto: Cobrança de honorários periciais inerentes ao Mutirão de Conciliação DPVAT, realizado nos dias 19, 20 e 21 de novembro de 2019, na 1ª Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí.

Sirvo-me do presente para determinar que os honorários periciais a que faz jus a períta nomeada por este Juiz,
Dra. ANANDA NOLETO ARAGÃO ANTUNES — CRM/PI N.º 7730, CPF n° 057.887.083-54, no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais), por perícia realizada, sejam depositados na Conta Corrente de n.º **122966-4**, Agência 3022-8 — Banco do Brasil S/A.

De resto, foram realizadas **64 (sessenta e quatro) perícias**, porém, **14 (quatorze) já encontram-se pagas**, portanto, o valor a ser depositado é o montante de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, que deverá ser efetuado no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de recebimento deste.

Em anexo, segue o quantitativo de perícias realizadas na Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí.

Dr. Juscelino Norberto da Silva Neto

Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí



Assinado eletronicamente por: JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO - 26/11/2019 12:20:05
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112612200581400000007018366>
Número do documento: 19112612200581400000007018366

Num. 7344136 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 05/08/2020 20:53:23
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080520532304600000010579331>
Número do documento: 20080520532304600000010579331

Num. 11163938 - Pág. 1

16	14:40	ANANDA NOLETO ARAGÃO ANTUNES-CRM 7730	0801849-19.2018.8.18.0049	RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS
17	15:00	ANANDA NOLETO ARAGÃO ANTUNES-CRM 7730	0801846-64.2018.8.18.0049	JOSE PI REIRA PAIVA
18	15:20	ANANDA NOLETO ARAGÃO ANTUNES-CRM 7730	0801828-43.2018.8.18.0049	JOANA MARIA DA CONCEICAO
19	15:40	ANANDA NOLETO ARAGÃO ANTUNES-CRM 7730	0801822-36.2018.8.18.0049	FRANCISCO ANTONIO ALVES PEREIRA
20	16:20	ANANDA NOLETO ARAGÃO ANTUNES-CRM 7730	0800058-88.2019.8.18.0078	DELCE MAR FERREIRA NUNES
21	16:40	ANANDA NOLETO ARAGÃO ANTUNES-CRM 7730	0800060-58.2019.8.18.0078	FRANCISCO RAFAEL PEREIRA DA SILVA
22	17:00	ANANDA NOLETO ARAGÃO ANTUNES-CRM 7730	0800063-13.2019.8.18.0078	LEONARDO ALVES LIMA
23	17:20	ANANDA NOLETO ARAGÃO ANTUNES-CRM 7730	0800077-94.2019.8.18.0078	RONEI CARLOS SOARES E SOUZA
24	17:40	ANANDA NOLETO ARAGÃO ANTUNES-CRM 7730	0800076-12.2019.8.18.0078	FRANCISCO DAS CHAGAS DE NEGRIMOS



[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 27/11/2019 12:34:09

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: JOAO DE DEUS LIMA E SILVA

Réu: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO

VALENCA DO PIAUI - VARA UNICA-VALENCA DO PIA

Processo: 0800862-46.2019.8.18.0049 - ID 081220000002507270

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicia

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 02836.585006 80993.596172 5 8147000100000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO
TRIBUNAL DE JUSTICA.PI - PROCESSO: 0800862-46.2019.8.18.0049, VALENCA DO PIAUI - VARA UNICA-VALENCA DO PIA

Sacador/Avalista

Nosso-Número 28365850080993596	Nr. Documento 81220000002507270	Data de Vencimento 27/01/2020	Valor do Documento 10.000,00	(=) Valor Pago 10.000,00
-----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------------------

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica



001-9

00190.00009 02836.585006 80993.596172 5 8147000100000

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Data de Vencimento

27/01/2020

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Data do Documento

27/11/2019

Nr. Documento

81220000002507270

Espécie DOC

ND

Acerte

N

Data do Processamento

27/11/2019

Nosso-Número

28365850080993596

Uso do Banco

81220000002507270

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

x

xValor

(=) Valor do Documento

10.000,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

GUIA DE DEP SITIO JUDICIAL. ID Nr. 081220000002507270 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

BANCO DO BRASIL S.A.

COMPROVANTE DE OPERAÇÃO

FORMA DE PAGAMENTO: FICHA DE COMPENSACAO

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA

CNPJ: 09.248.608/0001-04

BANCO: 1

AGÊNCIA: 1912-7

CONTA: 6406866-8

DATA DA OPERAÇÃO:

05/12/2019

VALOR TOTAL:

10.000,00

CLIENTE: BANCO DO BRASIL SA

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA

DO CÓDIGO DE BARRAS: 00195814700010000000000002836585008099359617

Nr. da Autenticação: 70A5380898639542



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 05/08/2020 20:53:23
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080520532304600000010579331>
Número do documento: 20080520532304600000010579331

Num. 11163938 - Pág. 4



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		28/11/2019	2761	1000130059680
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
27/11/2019	2660154	08000631320198180078	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
VALENCA DO PIAUI	VARA UNICA	RÉU	200,00	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
LEONARDO ALVES LIMA		Juridico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
E3CCE676C31AD362		Fisica	05705849303	
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 05/08/2020 20:53:23
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080520532333100000010579333>
Número do documento: 20080520532333100000010579333

Num. 11163941 - Pág. 1